



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de sacos para lixo a serem utilizados pelas equipes na coleta de resíduos em vias públicas, bem como oriundos dos serviços de corte de grama

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	Saco plástico para lixo de 100 litros, nos tamanhos 0,75cm x 1,05cm x 0,10 micras, de acordo com a norma 9191:2008 da ABNT	unid	150.000	R\$ 0,61	R\$ 91.500,00
02	Saco plástico para lixo de 30 litros, nos tamanhos 0,59cm x 0,62cm x 0,08 micras, de acordo com a norma 9191:2008 da ABNT	unid	30.000	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
03	Saco plástico para lixo de 50 litros, nos tamanhos 0,63cm x 0,80cm x 0,08 micras, de acordo com a norma 9191:2008 da ABNT	unid	30.000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
TOTAL:				R\$ 115.500,00	

a) Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos, decorrentes de necessidade permanente para manutenção da atividade do órgão, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 ano, contados da sua última assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

c) A empresa deverá apresentar laudo de resistência embasado na NBR 9191:2008, respeitando os critérios estabelecidos pela mesma. O número de corpos de provas de cada ensaio deve ser dimensionado conforme a tabela 6 desta NBR. Os critérios de aprovação deverão ser embasados nos parâmetros estabelecidos pela tabela 7 da mesma NBR.

d) A apresentação do documento acima elencado, não exclui a necessidade da entrega de amostras para provas de resistência conforme item 12.2 deste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A apresentação da necessidade bem como os quantitativos previstos, encontram-se descritos em item próprio do Estudo Técnico Preliminar, apensionado a este Termo de Referência, bem como previsto no Plano Anual de Contratações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 O referido item está pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apensionado a este Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Saco plástico para lixo de 100 litros, nos tamanhos 0,75cm x 1,05cm x 0,10 micras, de acordo com a norma 9191:2008 da ABNT	unid	150.000
02	Saco plástico para lixo de 30 litros, nos tamanhos 0,59cm x 0,62cm x 0,08 micras, de acordo com a norma 9191:2008 da ABNT	unid	30.000
03	Saco plástico para lixo de 50 litros, nos tamanhos 0,63cm x 0,80cm x 0,08 micras, de acordo com a norma 9191:2008 da ABNT	unid	30.000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

4.1 Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, em até 20 dias após a solicitação por escrito realizada pela secretaria responsável. Os materiais deverão ser entregues e descarregados no local indicado pela solicitante, sendo esse a sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, localizada na Rua Sete de Setembro, 2063D, bairro Presidente Médici.

4.2 Cabe a empresa contratada entregar os materiais em bom estado, sendo responsáveis inclusive por avarias que possam ocorrer durante o transporte e descarregamento, e substituir aqueles que não apresentarem condições de uso, desde que informados imediatamente.

4.3 Em caso de ausência do fiscal técnico, será realizado apenas o recebimento provisório, aguardando sua conferência para então completar-se o recebimento definitivo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os materiais serão entregues sempre que solicitados, durante a vigência do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas pelo edital e seus apensos. A secretaria designará um fiscal administrativo e um fiscal técnico que acompanharão o recebimento dos materiais, tanto na conferência da sua quantidade, como qualidade.

6.2 Os fiscais do referido contrato serão:

- Fiscal administrativo: Amélia Weiland Back – Auxiliar de Serviços
- Fiscal técnico: Valdir Eduardo Olivo – Engenheiro Sanitarista

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento se dará com base na quantidade de material recebida. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ participante do certame e acompanhar o material, constando exatamente a quantidade entregue, valor unitário conforme processo licitatório e dados bancários em nome da empresa licitante para depósito. Não serão recebidas notas fiscais com quantitativo maior para recebimento posterior dos materiais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

8. DO RECEBIMENTO

8.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo fiscal administrativo no ato da entrega, e em até 48 horas ocorrerá o recebimento definitivo por parte do fiscal técnico.

9. LIQUIDAÇÃO

9.1 Confirmado o recebimento definitivo do material, em até dois dias úteis após, a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente será inserido no sistema oficial para fins de liquidação e pagamento.

9.2 Para tanto, a nota fiscal deverá:

- Ser emitida com o mesmo CNPJ participante do processo licitatório;
- Conter a quantidade exata do material entregue;
- Constar o valor unitário de acordo com o contrato;
- Destacar o valor de retenções tributárias cabíveis
- Apresentar os dados bancários em nome da empresa para realização do pagamento.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a finalização da liquidação do documento de cobrança. A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calcula tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário em conta-corrente em nome da contratada indicada pela mesma no corpo da nota fiscal.

11.2 Quando da realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Em casos de optante do Simples Nacional, não sofrerá a retenção, porém o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário aplicado a referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12.2 Após a realização do certame, a empresa que apresentar o menor preço deverá entregar amostras, no quantitativo determinado pela norma técnica, para que sejam realizados os ensaios para posterior aprovação do produto e homologação do processo licitatório. O mesmo somente será declarado vencedor após a entrega correta das amostras e a realização dos testes de resistência necessários.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1.1 Habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo de abertura da empresa e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei;

a.1) Todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

13.2 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos, sejam eles de qualquer natureza, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

14.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com as seguintes informações:

15.1.1 Material e quantidade entregue

15.1.2 Prazo de execução contratual

15.1.3 Afirmação acerca da aptidão da empresa na execução contratual

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apresentados na memória de cálculo anexa.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, e atendidas pela seguinte dotação:

I) Gestão/ Unidade: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria

II) Fonte de recursos: 1000 – recursos não vinculados de impostos

III) Elemento de despesa: 177 – 1.6006.15.452.103.2.83.0.339000

17.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó, 11 de março de 2024.

ELIS REGINA BÜRGE L XAVIER
Auxiliar de Administração